

FII BB PROGR (BBFI - MB)

DR: Wilson Risolia Rodrigues

Distribuição de rendimento / Complemento

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de Instituição Administradora do BB - Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo, informou que promoverá a distribuição de resultados, relativos ao mês de novembro de 2005, no valor de R\$ 11,11750707692/cota ("ex" em 1/12/2005), com pagamento a ser efetuado a partir do dia 15/12/2005.

Informou que o Fundo se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. E, ainda, que não há cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo ou cujas quotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas apurada no dia 30/11/2005.